



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 155/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 19/12/2023 a 19/01/2024

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito SUPLEMENTAR no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 5.171,20 (CINCO MIL CENTO E SETENTA E UM REAL E VINTE CENTAVOS).

DOTAÇÕES A SEREM INSERIDAS

1) Órgão 13 – Secretaria Municipal Assistência Social

Recurso PROCAD – SUAS (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro único da Assistência Social)

632- 33.90.30.00.00.0660 - Material de consumo R\$ 171,20

02) Órgão 06 – Secretaria Municipal EDUCAÇÃO

174- 33.90.39.00.00.0500 - Material de consumo R\$ 5.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais ESPECIAIS servirão de fonte:

634 - 44.90.52.00.00.0660 - Equipamentos e material permanente R\$ 171,20

044- 33.90.39.00.00.0500 - Material de consumo R\$ 5.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de dezembro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.